



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO – N.º \_\_\_\_\_**

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ARTÊMIO DO AMARAL, NA PRAÇA DA ESCOLA LIONS, EM FRENTE O NÚMERO 622, VILA PONTILHÃO, CONFORME ESPECIFICA.

## **Senhor Prefeito**

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para a realização de estudos para a instalação de NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA na Rua Artêmio do Amaral, na PRAÇA DA ESCOLA LIONS (LOCAL DE VENERAÇÃO DA IMAGEM DA “SANTINHA”), em frente ao número 622, Vila Pontilhão.

## **JUSTIFICATIVA**

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores da Vila Pontilhão, solicitando a instalação de novos pontos de iluminação pública na referida rua, notadamente na PRAÇA DA ESCOLA LIONS (LOCAL DE VENERAÇÃO DA IMAGEM DA “SANTINHA”), em frente ao número 622.

Segundo os munícipes da localidade a ausência de iluminação pública adequada no referido trecho faz com que os munícipes se sintam demasiadamente inseguros, pois criminosos podem aproveitar a escuridão, à noite, e se esconder para realizar furtos, roubos e outros ilícitos. Como dito acima, a praça em questão contempla a imagem de uma “Santinha”, que é venerada por inúmeros moradores do Bairro, sobretudo por pessoas de avançada idade. A iluminação pública é um instrumento de cidadania e está ligada à segurança pública. Ela também previne a criminalidade e oportuniza melhores condições de trafegabilidade, principalmente de pedestres. Neste sentido pedimos providências para a realização de estudos para a instalação de novos pontos de iluminação pública na PRAÇA DA ESCOLA LIONS (LOCAL DE VENERAÇÃO DA IMAGEM DA “SANTINHA”), sita à Rua Artêmio do Amaral, em frente ao número 622, Vila Pontilhão.





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

---

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Fotografias da praça a ser “iluminada”, sita à Rua Artêmio do Amaral, em frente ao número 622, Vila Pontilhão:



Av. Major Novaes, 499 – Centro- Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003800330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 16/04/2025 12:54

Checksum: **0133D894E272621B5215EC68F1D60F21A085C681527A7DB58F4D198436E5D30C**

